



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020
PROC. ADMINIST. Nº 001.0000347/2020

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, E A
EMPRESA *JONAS DE OLIVEIRA SILVA – ME*
CNPJ 13.952.380/0001-06, NA FORMA
ABAIXO”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, estabelecida na Av. 29 de Abril S/n Bairro Três Marias, Município de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 41.522.095/0001-90, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Cidade SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, e Foro na Cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, neste ato representado pela prefeita Municipal a senhora MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI.

JONAS DE OLIVEIRA SILVA – ME CNPJ 13.952.380/0001-06. Rod PI 140 KM 01, nº 675- Bairro Santana Luzia – São Raimundo Nonato – PI CEP 64770-000, neste ato representada pelo senhor *JONAS DE OLIVEIRA SILVA* brasileiro, solteiro, empresaria, residente e domiciliado à Rod PI 140 KM 01, nº 675- Bairro Santana Luzia – São Raimundo Nonato – PI CEP 64770-000 As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O contratado por força do presente instrumento obriga-se a prestar à Contratante, serviços técnicos, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MUTIRÃO DE LIMPEZA PARA O COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R\$ 32.565,24** (Trinta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), com recursos provenientes de Recursos do FPM, FUS, FNS, MS, REC QSE, devidamente em rubrica específica no orçamento municipal vigente.

Jonas de Oliveira Silva
Empresário
RG: 2.306.294 SSP/PI
CPF: 000.000.000-00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Compromete-se a Contratante a fornecer todas as informações e apoio necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de vigência do contrato é de 01 (ano), podendo ser rescindido unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, ou ainda aditivado ou prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PI, 17 de Junho de 2020.

Michelle de Oliveira Cruz
MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ

PREFEITA MUNICIPAL

Jonas de Oliveira Silva
JONAS DE OLIVEIRA SILVA
PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Jonimar de Sousa Pereira*

2) *maria Luani magalhães Bastos*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí

ORDEM DE FORNECIMENTNO – SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PI, 18 DE JUNHO DE 2020.

REF. CONTRATO Nº 019/2020.

À EMPRESA:

JONAS DE OLIVEIRA SILVA – ME CNPJ 13.952.380/0001-06. Rod PI 140 KM 01, nº 675- Bairro Santana Luzia – São Raimundo Nonato – PI CEP 64770-000.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MUTIRÃO DE LIMPEZA PARA O COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº. 019/2020.

Prezado Senhor,

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, que conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação, foi Homologado o resultado da Dispensa de Licitação em epígrafe, e pela presente ORDEM DE SERVIÇOS - OES, vimos **autorizar** a esta empresa o início na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MUTIRÃO DE LIMPEZA PARA O COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI**, a partir desta data, de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços que são parte integrantes deste processo.

Michelle de Oliveira Cruz
MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ
PREFEITA MUNICIPAL

CIENTE EM: 18/06/2020.

Jonas de Oliveira Silva
Jonas de Oliveira Silva
Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí

RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, CNPJ Nº 41.522.095/0001-90 **JONAS DE OLIVEIRA SILVA – ME CNPJ 13.952.380/0001-06** **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2020 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MUTIRÃO DE LIMPEZA PARA O COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI. VALOR GLOBAL: R\$ 32.565,24** (Trinta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO /VIGÊNCIA:** Imediato, com vigência do contrato de 12 (doze) meses, podendo ambos serem prorrogados de acordo com o Art. Art. 23, II, "a" e 24, II, da Lei nº 8.666/93, alterado de acordo com o Art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18 de junho de 2018 e suas alterações e **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.** **FONTE DE RECURSOS:** FPM, FUS, FNS, MS, REC QSE Recursos Próprios. **PELA CONTRATADA: JONAS DE OLIVEIRA SILVA - SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PI, 17 DE JUNHO DE 2020. MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ – PREFEITA MUNICIPAL. PUBLIQUE-SE.**